

Ofício Nº 52 /2020

Agricolândia (PI), 23 de julho de 2020.

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Agricolândia. Servimos do presente para encaminhar a esta casa Legislativa, para a devida apreciação e votação, o projeto de Lei Nº04 /2020 , Altera a redação dos incisos I e V do art. 58 da Lei Municipal nº. 374/2013 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Agricolândia para adequação à Emenda Constitucional nº 103/2019 e dá outras providências.

Na oportunidade, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Walter Ribeiro Alencar  
Prefeito Municipal

Aprovado em Plenário  
Em 26 Discussão

Sala das Sessões 30/07/2020  
Francisco Rivaldo Leal de Sousa  
Presidente da C